



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI Estado de Minas Gerais

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI – ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO 2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Centro, nesta cidade de Mirai, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada Sessão Extraordinária desta legislatura.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes *Edis*: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-Presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida do Prado** e os vereadores: **André Luis de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Oswaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a reunião extraordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, a Senhora Presidente Vereadora **Millena Barroca Rocha** declarou abertos os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da reunião foi comunicada previamente a todos os Senhores Vereadores, de conformidade com o Edital nº 01/2026, instrumento devidamente publicado. Neste ato, a Presidência determinou a

\*\*\*\*\*Leitura do Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria da Vereadora Aline Santos de Almeida Prado, que institui diretrizes gerais para a Política Municipal de Mobilidade Urbana e Sinalização Viária no Município de Mirai/MG e dá outras providências e seu posterior encaminhamento à comissão competente para emissão de parecer, saindo os integrantes notificados para cumprimento, na forma regimental.\*\*\*\*\*

Seguindo, a Senhora Presidente determinou o início das deliberações, para apreciação da pauta da seguinte ordem do dia:

- **Leitura das Moções de Pesar e Aplauso protocoladas nesta casa.**
- **Envio à Comissão competente do requerimento de concessão de título de Cidadão honorário protocolado pelo vereador Oswaldo Alves Felipe em dezembro de 2025 para parecer;**
- **Leitura das indicações protocoladas pelos Edis, a Senhora Presidente colocou as INDICAÇÕES em discussão e votação EM BLOCO na forma do art. 140 do Regimento Interno, sendo as mesmas APROVADAS por**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais

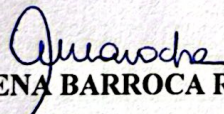
unanimidade dos Vereadores presentes. As matérias serão enviadas ao Chefe do Poder Executivo para \*\*\*\*\*

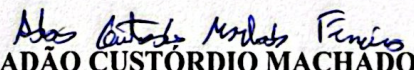
Dada a palavra aos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do art. 165 do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, a Senhora Presidente declara encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada, lida e assinada por todos os Vereadores presentes.

Ao final da reunião, foi aberta a palavra e o Excelentíssimo Vereador Doutor André Luis de Almeida Triani fez o uso da palavra para elogiar os serviços prestados pela Casa de Caridade São Vicente de Paulo, assim como o serviço de Oftalmologia da Unidade Hospitalar ao longo dos anos, enfatizando também a dedicação e empenho de todos os funcionários da Unidade de Saúde.

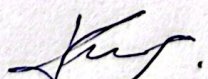
“Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 05 de fevereiro de 2026.”


  
**MILLENA BARROCA ROCHA**  
Presidente

  
**ADÃO CUSTÓRDIO MACHADO  
FERREIRA**  
Vice-Presidente

  
**ISABEL CRISTINA COELHO MILANI**  
1ª Secretária

  
**ALINE SANTOS DE ALMEIDA DO PRADO**  
2ª Secretária

  
**ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA TRIANI**  
Vereador

  
**ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL**  
Vereador

---

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**

*Gesiano Inacio*  
**GESIANO INACIO**

Vereador

*Marcos Antonio Pereira*  
**MARCOS ANTONIO PEREIRA**

Vereador

*Osvaldo Alves Felipe*  
**OSVALDO ALVES FELIPE**

Vereador

---

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260